



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Péres  
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

**P O R T A R I A N.º 1168 – PTJ**

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus;

**RESOLVE:**

**ALTERAR a Portaria nº 1134/2017 – PTJ, de 26.05.2017**, na parte que designou o Excelentíssimo Juiz de Direito, **Dr. ERIVAN DE OLIVEIRA SANTANA**, para a função de Juiz de Custódia, em substituição à **Dra. ANA LORENA TEIXEIRA GAZZÍNEO**, no período de **29.05.2017 a 04.06.2017**, passando a vigorar com os seguintes termos:

**Dr. ERIVAN DE OLIVEIRA SANTANA** no período de **29.05.2017 a 30.05.2017**.

**Dr. LUÍS MARCIO NASCIMENTO ALBUQUERQUE** no período de **01.06.2017 a 04.06.2017**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de maio de 2017.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**  
Presidente, em exercício